



EDITAL SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROJETO DE  
EXTENSÃO INTITULADO:  
“EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO ESPORTE”

## **PREÂMBULO**

Em cumprimento ao Edital PROEX N.º 01/2015 vimos por meio deste tornar pública a abertura de inscrições para a seleção de 2 (dois) bolsista para atuarem no Projeto de Extensão intitulado “Educação Alimentar e Nutricional no Esporte”, sob a coordenação da Professora Bruna da Costa Viana.

## **OBJETIVOS DAS AÇÕES DE EXTENSÃO**

Realizar atividades de educação alimentar e nutricional nos esportes em Rio Branco – AC.

### **1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

1.1 As inscrições ocorrerão no dia 20 de maio de 2015.

### **2. LOCAL E HORÁRIOS**

2.1 As inscrições deverão ser entregues na sala de professores no Bloco de Nutrição Lúcia Kiyoko Ozaki Yuyama, diretamente à coordenadora do projeto.

2.1.2 Horário: 17h00min às 20h00min.

### **3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Poderá candidatar-se à bolsa o discente que:

3.1.1 Esteja regularmente matriculado no Curso de Bacharelado em Nutrição da Universidade Federal do Acre;

3.1.2 Tenha disponibilidade de 20h semanais (bolsista remunerado);

3.1.3 Não receba qualquer outra bolsa paga por programas oficiais;

3.1.4 Tenha cursado a disciplina de Educação Alimentar e Nutricional e Nutrição e Atividade Física;

3.1.4.1 Não tenha sido reprovado nestas disciplinas.

### **4. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO**

No ato da inscrição os candidatos deverão:

4.1 Preencher a ficha de inscrição (anexo 01);

4.2 Entregar uma cópia do currículo lattes atualizado em 2015;

4.3 Entregar carta de intenção manifestando o interesse e indicando a sua disponibilidade de horário para participar das atividades do projeto de extensão;

4.4 Entregar o Histórico escolar atualizado, para comprovar matrícula e aprovação nas disciplinas de Educação Alimentar e Nutricional e/ou Nutrição e Atividade Física.

## **5. PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1 A seleção dos bolsistas será feita pela Coordenadora do Projeto de Extensão e observará os seguintes critérios:

5.1.1 Análise da documentação entregue, currículo e Histórico Escolar;

5.2.2 Análise da carta de intenção;

## **6. CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Divulgação do edital	18/05/2015 a 19/05/2015
Período de inscrição	20/05/2015
Resultado final	22/05/2015

## **7. QUANTIDADE E VALOR DAS BOLSAS**

7.1 Serão oferecidas bolsas a 2 (dois) acadêmicos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, cada.

7.2 Considerando que até o presente momento não há posicionamento definitivo sobre a liberação do orçamento da UFAC referente ao exercício de 2015, as bolsas referem-se aos meses de junho e julho de 2015. Tão logo o orçamento seja liberado, poderão ser autorizados, no total, até nove meses de bolsa, de acordo com a capacidade orçamentária liberada.

7.3 O tempo máximo de bolsa previsto por este projeto é 09 (nove) meses.

## **8. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA APÓS A SELEÇÃO**

8.1 O bolsista selecionado deverá entregar em até 24 horas após a publicação do resultado final os seguintes documentos:

a) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);

b) Dados bancários: conta corrente (individual)

c) Anexos referentes ao Edital PROEX 01/2015: Anexo III, Anexo IV e Anexo

V.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Os alunos selecionados deverão cumprir adequadamente com a apresentação dos relatórios mensais solicitados pela PROEX.

9.2 O não cumprimento das horas semanais estipulada ocasionarão no desligamento e/ou devolução da remuneração do tempo não trabalhado.

Rio Branco - AC, 18 de maio de 2015.

Prof<sup>a</sup>. Bruna da Costa Viana  
Coordenadora do Projeto de extensão:  
“Educação Alimentar e Nutricional no Esporte”

ANEXO 1

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO 2015:  
“EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO ESPORTE”

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_

TELEFONE/CELULAR: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

PERÍODO NO CURSO DE NUTRIÇÃO: \_\_\_\_\_

NÚMERO DA MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO? ( ) SIM ( ) NÃO

QUAL HORÁRIO PREFERENCIAL DE TRABALHO?

( ) MANHÃ ( ) TARDE ( ) NOITE

FAZ PARTE DE ALGUM PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA,  
EXTENSÃO OU ENSINO VINCULADO OU NÃO A UFAC?

( ) NÃO

( ) SIM. QUAL?

NOTA DO RENDIMENTO ESCOLAR: \_\_\_\_\_

NOTA NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL: \_\_\_\_\_

NOTA NA DISCIPLINA DE NUTRIÇÃO E ATIVIDADE FÍSICA: \_\_\_\_\_